
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
JUSTIFICATIVA Nº 01/CPL/2023

JUSTIFICATIVA Nº 01/CPL/2023

PROCESSO Nº 001/2023

DATA: 24/01/2023

FIRMA: ENERGISA – CENTRAIS ELÉTRICA DE RONDÔNIA

CNPJ: 46.946.845/0001-75

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

VALOR: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESA COM PAGAMENTO DE TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica

Assim sendo, solicitamos de V. Ex^a. a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

Geraldo Camilo da Rocha Carlos Willen Dobellin
Presidente 1º Membro

Denise Soares Burmann Osvaldo Gonçalves dos Santos
2º Membro Secretário

HOMOLOGADO EM: 24/01/2023

MARTINHO FREIRE DA SILVA

Presidente/ CMMS

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:9767AE3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/01/2023. Edição 3399

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>